



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: Secretaria de Agricultura e Turismo

Nome de Contato: José Sergio Aparecido Miliossi

Telefone e e-mail do contato: 44 3275-1377 / agricultura@barbosaferraz.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TRATOR AGRÍCOLA), CONFORME CONVÊNIO Nº 993097/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, E O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.

DESCRIÇÃO	QTD	UNID
Trator Agrícola de Pneus - Novo, tração simples, motor de potência mínima 80CV, caixa de câmbio lateral, sincronizada parcial, direção hidrostática, pesos dianteiros e traseiros, estação do Operador Aberta, assento com suspensão mecânica para estação do operador aberta - Padrão no mínimo 12 meses de garantia.	1	UNID

3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Conforme Plano de trabalho aprovado, estima-se o valor da aquisição em R\$ 224.233,33 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO;

A aquisição do trator agrícola tem como finalidade fortalecer a estrutura de atendimento ao setor rural do Município de Barbosa Ferraz/PR, ampliando a capacidade de execução de serviços mecanizados disponibilizados aos produtores rurais, especialmente agricultores familiares. O equipamento será utilizado na realização de atividades como preparo de solo, gradagem, plantio, apoio à manutenção de estradas rurais e demais serviços correlatos, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade agrícola e melhoria das condições de trabalho no campo.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

AS QUANTIDADES CONFORME O Proposta nº 007839/2026, Convênio nº 993097/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, E O (A) MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR

6. PLANO DE AÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade requisitante

II – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando a análise da solução mais adequada para atendimento da necessidade pública;

III – Levantamento de mercado e pesquisa de preços, visando à estimativa do valor da contratação, em conformidade com a legislação vigente;

IV – Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, condições de execução, critérios de medição, pagamento e demais requisitos necessários;

V – Análise jurídica do processo, quando exigida, para verificação da conformidade legal dos atos;

VI – Autorização da autoridade competente para a realização da contratação;

VII – Realização do procedimento de contratação, conforme a modalidade definida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

VIII – Formalização do contrato ou instrumento equivalente;

IX – Execução do objeto, com acompanhamento e fiscalização por servidor designado, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas;

X – Recebimento do objeto e encerramento da contratação, após verificação da conformidade e atendimento integral das obrigações contratuais.

XI – Prestação de contas pela secretaria solicitante se aplicável

7. GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa	
Média	
Alta	X

8. LOCAL DE ENTREGA:

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 – CENTRO - MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

BARBOSA FERRAZ-PR 02 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ SERGIO APARECIDO MILIOSSI
SECRETARIO DE AGRICULTURA E TURISMO